

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO. 2060, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2016, Processo nº 065/2016, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: contratação de empresa para serviços de agenciamento de viagens, compreendendo venda de passagens aéreas, hospedagens em hotéis com alimentação em hotéis e refeições diversas para o exercício de 2017.

DATA: 08/12/2016 - Quinta-feira.

HORÁRIO: 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133. Uberlândia, 28 de novembro de 2016.

Luciano Benati Mendes
Pregoeiro

PORTARIAS

PORTARIA 451/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de dezembro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Rodi Nei Borges:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Nubia Rodrigues Gonçalves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 452/16

DESIGNA O SERVIDOR SANDRO BATISTA DA SILVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor SANDRO BATISTA DA SILVA, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E ARQUIVO - Cód. CM-04, no período de 01/12/2016 a 20/12/2016, durante as férias da titular do cargo MICHELE SILVA CABRAL, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 453/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de dezembro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Celso Alves dos Santos:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Perkus Leandro Santos Batista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS OU FAÇA CONTATO

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196

INFORMAÇÕES: 3239-1152 | ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

PORTARIA 454/16**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Gláucia Galante Buíssa:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Adailton Pereira de Brito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 455/16**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de dezembro de 2016, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Maiguel Ferreira Costa.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Kellyson Bruno Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 456/16**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Angélica Samara de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 457/16**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de dezembro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Lucas Vieira Miranda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 458/16**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Maria Jerônima Batista Carlesso:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Eric Rogério Batista de Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

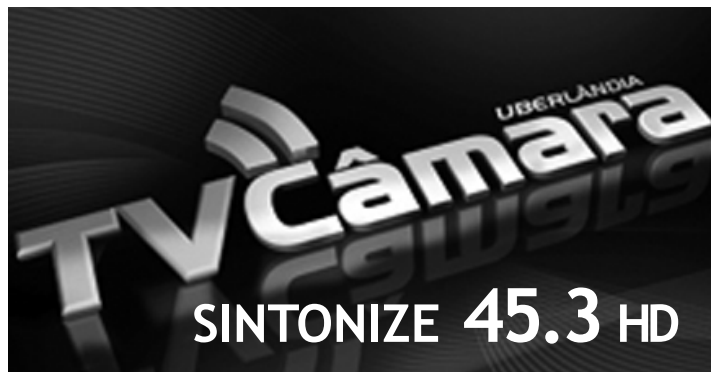
Câmara Municipal, 25 de novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

ATAS

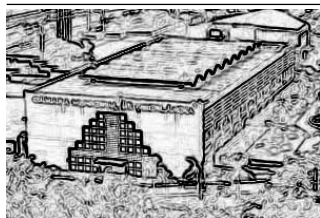
RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE NOVEMBRO DE 2016 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, sexta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Rua Jairo Gomes Carolino Junior o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 02) Projeto de Lei que Denomina de Rua Hamilton Antônio Duarte o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Delfino Rodrigues; 03) Projeto de Lei que Denomina de Rua Antônia Maria de Aquino o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Delfino Rodrigues; 04) Projeto de Lei que Denomina de Rua Terezinha Luiza de Araújo o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 05) Projeto de Lei que Denomina de Rua Paulo César Domingos o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 06) Projeto de Lei que Denomina de Rua João Alves Gondim o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 07) Projeto de Lei que Denomina de Rua Gercino Machado de Jesus o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano;



PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO: (34) 3239-1137 | (34) 3239-1196



08) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Jornal Correio de Uberlândia, de autoria do Vereador William Alvorada; 09) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Uberlândia Lobos Futebol Americano, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 10) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Auto Imports Comércio de Peças e Serviços Ltda, de autoria do Vereador Helvico Queiroz. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO: Projeto de Lei nº 1658/16 que Determina a inserção das informações que menciona no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Uberlândia, de autoria do Vereador Vilmar Resende. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores David Thomaz, Wilson Pinheiro e Norberto Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 456/16 que Concede Título de Cidadão Honorário a Francisco José Torres de Aquino, de autoria do Vereador Helvico Queiroz. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Norberto Nunes, Wilson Pinheiro e David Thomaz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 457/16 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Rodrigo Pedroso Zarro, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 6ª reunião do 10º período da 4ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 6296, 6341 a 6356, 6358 a 6365, 6367 a 6369, 6372/16. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1657/16 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 541.511,65 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Foi rejeitado o veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1462/12 que Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 5.277, de 09 de julho de 1991, que “Estabelece normas para a confecção de placas comemorativas e de inauguração de obras públicas”, de autoria do Vereador Vilmar Resende, rejeitado por 16 votos contrários e 10 ausências. Foi rejeitado o veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 097/16 que Acrescenta artigo 26-A a Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Rodi Borges, rejeitado por 17 votos contrários e 09 ausências. Foram retirados pelo autor: 01) Projeto de Lei nº 1160/15 que Acrescenta o inciso X, ao artigo 75 da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, de autoria do Vereador Leles Lima; 02) Projeto de Lei nº 1457/16 que Institui a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal de Pessoa com Deficiência, de autoria do Vereador Leles Lima; 03) Projeto de Lei nº 1483/16 que Autoriza o Poder Executivo a instituir o “Projeto Verde”, de autoria do Vereador Leles Lima. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário



**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**EM DEZEMBRO NOS DIAS
5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15 E 16
A PARTIR DAS 9H00**

**PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**

**PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**

www.camarauberlandia.mg.gov.br

VAMOS FAZER NEGÓCIOS COM A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA?



Precisamos de vários produtos e serviços que são contratados através de licitações, confira abaixo a relação de alguns produtos e serviços e veja se sua empresa pode se tornar um de nossos fornecedores.

** Para ser nosso parceiro, participe de nossos processos de estimativas de preços e esteja com suas obrigações fiscais sempre em dia (INSS, FGTS, Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista). Ressaltamos que nossos pagamentos são feitos até no máximo no 5º dia útil após a entrega da Nota Fiscal.*

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DEMANDADOS

- | | |
|---|---|
| ○ AGÊNCIA DE PUBLICIDADE | ○ MANUTENÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO |
| ○ AGENCIAMENTO DE VIAGENS | ○ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| ○ ASSINATURA DE JORNAIS | ○ MANUTENÇÃO DE VIDROS |
| ○ CONFECÇÃO DE UNIFORMES | ○ MANUTENÇÃO EM GERADOR ELÉTRICO |
| ○ CONSULTORIA E SUPORTES DE SOFTWARES | ○ MONITORAMENTO EM CÂMERAS DE SEGURANÇA |
| ○ CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINA DE SITE | ○ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FIBRA ÓPTICA |
| ○ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS | ○ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA |
| ○ FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA | ○ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA |
| ○ FORNECIMENTO DE MOLDURAS SOB MEDIDAS PARA QUADROS | ○ PUBLICAÇÕES EM JORNAIS |
| ○ FORNECIMENTO DE PÃES E LANCHES | ○ RECONDICIONAMENTO DE COMPRESSORES |
| ○ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS | ○ REFORMA DE CADEIRAS E POLTRONAS |
| ○ MANUTENÇÃO EM BOMBAS D'ÁGUA E DE INCÊNDIO | ○ REFORMAS PREDIAIS |
| ○ MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO | ○ SEGUROS PARA VEÍCULOS |
| ○ MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONIA E PABX | ○ SERVIÇOS DE CHAVEIRO |
| ○ MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | ○ SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS |
| ○ MANUTENÇÃO DE EXTINTORES | ○ SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO |
| ○ MANUTENÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO | |

RELAÇÃO DE PRODUTOS DEMANDADOS

- | | |
|--|---|
| ○ ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ, LEITE, AÇUCAR) | ○ MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS |
| ○ APARELHOS DE TELEFONIA | ○ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO |
| ○ ELETRODOMÉSTICOS | ○ PAINEL ELETRÔNICO |
| ○ EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E PEÇAS | ○ PEÇAS PARA COMPUTADORES |
| ○ EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | ○ PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS E UTILITÁRIO |
| ○ EXTINTORES | ○ PRODUTOS DESCARTÁVEIS |
| ○ FERRAMENTAS | ○ PRODUTOS PARA LIMPEZA |
| ○ LICENÇAS DE ANTI-VÍRUS | ○ RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO |
| ○ LIVROS JURÍDICOS | ○ UTENSÍLIOS PARA COZINHA |
| ○ MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA | ○ VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO |
| ○ MATERIAIS DE HIGIENE | |
| ○ MATERIAIS ELÉTRICOS | |



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**

Departamento de Licitações e Compras

Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica

CEP: 38.408-144 - Uberlândia - MG.

Fones: (34) 3239-1137 (Luciane) / 3239-1196 (Andrea e Giovanna) / 3239-1194 (Luciano Benati)

FAX Direto: (0xx34) 3239-1133

e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br

site: www.camarauberlandia.mg.gov.br / menu: Transparência - link: Licitações e Compras